



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO à Concessionária Arteris Via Paulista**, responsável pela **praça de pedágio localizada entre os municípios de Jaú e Barra Bonita**, para que informe os motivos pelos quais vem mantendo apenas um guichê manual de cobrança em funcionamento, medida que tem causado grandes transtornos aos motoristas e usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA

O município de **Barra Bonita** é reconhecido como um importante **polo turístico da região**, recebendo **um número expressivo de visitantes, sobretudo aos finais de semana e feriados prolongados**, que se deslocam para desfrutar das belezas naturais e atrativos turísticos locais.

A rodovia que liga **Jaú a Barra Bonita** é o principal acesso à cidade, registrando **intenso fluxo de veículos diariamente**, tanto de moradores quanto de visitantes e transportadores. Entretanto, a **Concessionária Arteris Via Paulista**, responsável pela administração do trecho, **vem mantendo apenas um guichê manual de cobrança em funcionamento na praça de pedágio**, medida que tem gerado **graves prejuízos à fluidez do trânsito e ao conforto dos usuários**.

É comum observar **longas filas de veículos** se formando, especialmente nos horários de pico e nos finais de semana, levando motoristas a **aguardar até 15 minutos para realizar o pagamento**, o que tem causado **atrasos em viagens, irritação, insegurança e perplexidade geral**.

Tal situação é, no mínimo, **inexplicável e inaceitável**, considerando que se trata de uma **concessionária de grande porte**, detentora de uma **das tarifas de pedágio mais caras da região**, e que, portanto, **tem a obrigação contratual de oferecer atendimento adequado, ágil e eficiente aos usuários**.

Diante disso, cabe perguntar: **será que falta dinheiro à empresa para manter mais funcionários nos guichês?** Estaria a **concessionária** enfrentando



dificuldades financeiras que justifiquem tamanho descaso com os motoristas que pagam pontualmente os valores cobrados?

A comunidade local, bem como os visitantes e todos que utilizam a via, **merecem respeito e transparência**. O pedágio não pode ser um obstáculo ao direito de ir e vir, tampouco uma fonte de transtorno e indignação.

Dessa forma, **apelo à sensibilidade e ao compromisso da Concessionária Arteris Via Paulista**, para que **esclareça os motivos dessa prática e adote, com urgência, as providências necessárias** para o **pleno funcionamento dos guichês de cobrança**, restabelecendo a normalidade e garantindo a devida eficiência do serviço público sob sua concessão.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Álvaro José Val Girioli
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40380A4R7V7XH8GN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4038-0A4R-7V7X-H8GN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 480 / 2025 - Chave de Validação: 4038-0A4R-7V7X-H8GN